



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 301/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providências: **“QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÕES DE 02 (DOIS) QUEBRA-MOLAS NA RUA MANOEL JOAQUIM XAVIER, NO BAIRRO LEONÓRIO II”**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo requerer que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, envidem esforços necessários para a instalação de quebra-molas (redutores de velocidade) na Rua Manoel Joaquim Xavier, no Bairro Leonório 2.

Tal medida se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade nessa via, colocando em risco a segurança dos pedestres, ciclistas e demais moradores da localidade. A rua mencionada possui grande circulação de crianças, idosos e trabalhadores, além de ser utilizada como acesso a residências, comércios e demais estabelecimentos do bairro.

Moradores relatam constantes situações de excesso de velocidade e risco de acidentes, o que reforça a urgência da instalação de redutores de velocidade como forma de promover a segurança viária, prevenir acidentes e garantir melhor qualidade de vida à comunidade local.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 12 de novembro de 2025.


GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

